



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 505, DE 2022

Oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 6204/2019.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6204/2019, que “dispõe sobre a desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial; altera as Leis nº a nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, a nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e a nº 13.105 de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6204/19 trata de matéria de alta relevância nacional, capaz de impactar ampla gama de atos da vida civil praticados pelos brasileiros, na medida em que traz profundas modificações à execução de títulos civis judiciais e extrajudiciais. Ademais, tal medida possui inegáveis reflexos econômicos e sua fundamentação constitucional deve ser avaliado com maior detidez.

Assim, pleiteamos que a presente matéria seja analisada no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que sua instrução legislativa seja exaustiva e avalie todas as questões potencialmente danosas a princípios constitucionais, como a eventual redução do direito de acesso do cidadão à justiça, dentre outros.

SF/22367.38448-30 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6204/2019, que “dispõe sobre a desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial; altera as Leis nº a nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, a nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e a nº 13.105 de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil”,...

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

**Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)
1º Vice-Presidente do Senado Federal**

|||||
SF/22367.38448-30 (LexEdit)